



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 044/18

Processo Administrativo: PMC.2016.00005312-21

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 373/16

Termo de Contrato n.º 32/17

Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega rápida de documentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.876.435/0001-83, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 59.868,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 0567931 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 091100.09110.08.122.3004.4030.339039.01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,



consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.993,40 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, pois já recolhi em dinheiro, conforme comprovante anexo aos autos no documento SEI nº 0170753.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de abril de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

BEATO TRANSPORTES RODVIÁRIOS LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2016.00005312-21

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 373/16

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Beato Transportes Rodoviários Ltda. - ME.

Termo de Contrato nº 32/17

Termo de Aditamento nº 044/~~17~~

Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega rápida de documentos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03 de abril de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

E-mail institucional: beatotransportes@hotmail.com

E-mail pessoal: _____